

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preço nº 27/2022, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 14/2022 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 813/2022, referente a contratação de empresa para promoção de eventos, com disponibilização de atrações musicais, visando atender as necessidades da SEMTHPS, tendo em vista fls. 2-6 do Procedimento Administrativo 11989/2022**

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 03 **(três) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.01.041.220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMTHPS – Empenho n.º 000062/2023.

Silva Jardim, 14 de fevereiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

**ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E
SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME**
Contratada

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS
Mat. 7849/2